

PARECER 711/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PR 5/1997
Trata-se de Projeto de Resolução nº 005/97 de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a criação do Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal, onde especifica as formas:

- I - Programação televisiva, conforme ato da Mesa 568/97, de 14/01/97;
- II - Programação radiofônica;
- III - Revista legislativa com periodicidade fixa;
- IV - Informações internas através de Boletim e assemelhados;
- V - Programação eletrônica via Internet;
- VI - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Para coordenar e encaminhar o Sistema Integrado de Comunicação fica instituído grupo de Trabalho de Comunicação com a seguinte constituição:

- I - 1º Secretário da Mesa, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- II - Um vereador para cada partido representado na CMSP;
- III - Um assessor de imprensa por bancada.

O autor justifica a propositura como sendo uma forma de diminuir as diferenças e a distância entre os cidadãos e a instituição do Poder Legislativo, considerando a informação direta à população de fundamental importância para o desenvolvimento do Município e da Nação.

Compartilhando dos argumentos do autor e considerando que quanto ao aspecto financeiro nada tem a ser contestado, pois as despesas decorrentes deste projeto estarão incluídas dentro do orçamento desta Casa, encaminho parecer FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de Abril de 1999.

José Mentor - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Celso Cardoso

Dito Salim

Faria Lima - com restrições

Lidia Correa

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad